



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



Lei nº 1.631/2023, de 14 abril de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito do Município de Santa Clara D Oeste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial com Grandes Lagos Internacional Turismo Ltda, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 08.787.474/0001-37, nos autos da Ação Revisional de IPTU, nº 1001633-89.2022.8.26.0541, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para ser fixado o Valor Venal do Terreno, referente ao Clube Grandes Lagos, em R\$120,00 o metro quadrado, para fins de cálculo e cobrança do IPTU referente aos exercícios de 2022 e 2023, nos termos da minuta constante no Anexo I da Presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 14 de abril de 2023.


JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

Chefe da Divisão Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



ANEXO I

MINUTA DE ACORDO JUDICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.135.944/0001-04, com sede na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, nº 214, Centro, CEP 15.785-000, na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal, Srº. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, brasileiro, casado, portador do RG nº SSP/SP do CPF nº , residente e domiciliado na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, e **GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 08.787.474/0001-37, com sede na Avenida Sabino Barbosa de Oliveira s/nº, no município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, à direita da Estrada Municipal Vinte (20), às margens do lago formado pela represa de Ilha solteira no Rio Grande, CEP 15.785-000, representada pelo Sr. JORGE ABUKATER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7.515.166 SSP/SP e inscrito no CPF nº 289.323.746-00, por seus procuradores, celebram o presente acordo, mediante TRANSAÇÃO, nos moldes do artigo 840 do Código Civil Brasileiro, nos seguintes termos:

1 – Visando a extinção da Ação Revisional de IPTU, nº 1001633-89.2022.8.26.0541, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, fica fixado o Valor Venal do Terreno, referente ao Grandes Lagos, em R\$120,00 o metro quadrado, para fins de cálculo, cobrança e emissão do carnê do IPTU, nos exercícios de 2022 e 2023, devendo a municipalidade corrigir o lançamento do ano de 2022, no prazo de 60 dias, bem como corrigir os valores constantes do Anexo I, da Lei que institui a Planta Genérica de Valores no município.

2 – O cálculo do Valor Venal dos Imóveis correspondentes ao Grandes Lagos, será realizado conforme Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 1.371/2017, utilizando-se o valor de R\$120,00 o metro quadrado do terreno:

- Assim, o valor venal das unidades 01 a 75 e o IPTU, corresponderá ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE



CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

DESCRIÇÃO		ARVOREDO 1 a 75:
(A) Área Terreno		340,67 m2
(B) Área Construída		47,86 m2
(C) Tabela de Valores do Terreno / Bairro Clube Náutico/Chalés		R\$ 120,00 /m2
(D) Coeficiente dos Serviços Prestados		1,55
(E) Benfeitorias - Valor/m2		R\$ 177,00 /m2
(F) Benfeitorias - Coeficiente		1,01
(G) Depreciação		0,9191
(H) Valor Venal Terreno	= (A) x (C) x (D)	= R\$ 63.364,62
(I) Valor Venal Área Construída	= (B) x (E) x (F) x (G)	= R\$ 7.863,76
(J) Valor Venal Terreno + Área Construída	= (H) + (I)	= R\$ 71.228,38
(K) Valor do Imposto	= (J) x 1%	= R\$ 712,28
(L) Valor por Multiproprietário	= (K) / 13	= R\$ 54,79

- Outrossim, o valor venal da unidade 76 e o IPTU, corresponderá ao seguinte:

DESCRIÇÃO		ARVOREDO 76:
(A) Área Terreno		1.493,78 m2
(B) Área Construída		112,00 m2
(C) Tabela de Valores do Terreno / Bairro Clube Náutico/Chalés		R\$ 120,00 /m2
(D) Coeficiente dos Serviços Prestados		1,55
(E) Benfeitorias - Valor/m2		R\$ 177,00 /m2
(F) Benfeitorias - Coeficiente		1,01
(G) Depreciação		0,9191
(H) Valor Venal Terreno	= (A) x (C) x (D)	= R\$ 277.843,08
(I) Valor Venal Área Construída	= (B) x (E) x (F) x (G)	= R\$ 18.402,44
(J) Valor Venal Terreno + Área Construída	= (H) + (I)	= R\$ 296.245,52
(K) Valor do Imposto	= (J) x 1%	= R\$ 2.989,18
(L) Valor por Multiproprietário	= (K) / 13	=

3 – Eventuais custas processuais finais serão rateadas entre as partes;

4 – Os honorários periciais serão rateados conforme r. decisão de fls. 13991/13992;

5 – Cada parte arcará com o pagamento dos honorários de seus respectivos advogados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



6 – Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente acordo para que produza os efeitos de direito, requerendo seja o mesmo devidamente homologado, determinando-se, ato contínuo, a extinção e o arquivamento do feito.

Santa Clara D'Oeste, -----de ---- de 2023.


JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
Prefeito Municipal

GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA

CNPJ nº 08.787.474/0001-37

FRANCISCO PRETEL

OAB/SP nº 98.141

RAFAEL FAVALESSA DONINI

OAB/SP nº 239.472

RAFAEL BATISTA SAMBUGARI

OAB/SP nº 247.930